



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2017

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **LIVRARIA CENTENÁRIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua do Comércio, 313, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.118.043/0001-90, neste ato representado por seu representante Sr. **SILVIO CESAR MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.071.790-91, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 3070358167, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 11/2017, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 24 de fevereiro de 2017, conforme ofício da Secretaria Municipal de Educação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: LIVRARIA CENTENARIA LTDA – CNPJ 05.118.043/0001-90							
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
38	2.050,00	UN	CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES PONTA VAI E VEM	STAEDTLER	9,90000	20.295,00	
39	550	UN	CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES PONTA VAI E VEM	STAEDTLER	3,70000	2.035,00	
70	2.500,00	UN	LÁPIS DE COR LONGO AQUARELÁVEL CX C/ 12 CORES	STAEDTLER	7,00000	17.500,00	
Total dos Produtos Suprimidos						39.830,00	

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) suprimindo-se do contrato administrativo o valor de **RS39.830,00 (trinta e nove mil oitocentos e trinta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.


E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen/RS, 30 de novembro de 2017.


SILVIO CESAR MARTINS
LIVRARIA CENTENÁRIA LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr: 
CPF: 640.384.550-50